



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

ATA NÚMERO 13/21 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2021.

*Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, no Edifício da Biblioteca Municipal, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, MANUEL DE SOUSA MARQUES, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

Foi distribuída aos Senhores Vereadores a informação escrita sobre os fundos disponíveis.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e solicitou a introdução de mais uma proposta na ordem de trabalhos sobre aprovar submeter à Assembleia Municipal as alterações aos estatutos da Associação de Municípios da Serra d' Arga, a qual foi aceite por todos os Senhores Vereadores, passando a contar na ordem de trabalhos como proposta número 12 e a aprovação da minuta da ata como proposta número 13. De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e alertou que foram feitas descargas na Foz do Rio Minho, das quais tem imagens que podem



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

comprovar, e perguntou se a Câmara Municipal tem conhecimento destas descargas.

Disse que aquando da repavimentação da rua 31 de janeiro em Vila Praia de Âncora foi pintado o eixo da via, o que origina que a GNR multe quem ali estacione.

Solicitou esclarecimentos sobre as areias que estão a ser colocadas nas dunas dos caldeirões e Vila Praia de Âncora têm um cheiro bastante intenso, bem como a coloração das areias não parece normal.

Referiu que os contentores que estão enterrados em Vila Praia de Âncora, nomeadamente, em frente a um hotel, bem como outros, que se encontram muito sujos, com uma falta de limpeza muito grande, pelo que devem ser limpos.

O **Senhor Presidente** disse não ter conhecimento das descargas na Foz do Rio Minho.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e disse que também não tem conhecimento das descargas na Foz do Rio Minho.

Relativamente às areias que estão a ser colocadas nas dunas dos caldeirões, esclareceu que este processo começou precisamente com análises das areias feitas pela Polis Litoral Norte, onde ele próprio esteve numa reunião da Polis Litoral Norte onde essa questão foi debatida, tendo as análises sido inequívocas em várias amostras recolhidas à superfície e ao fundo, sobre a qualidade das mesmas para o uso no reforço das dunas.

Sobre os contentores enterrados, explicou que apesar de estarem muito sujos, alguns necessitam de intervenção de requalificação, o que naturalmente será feito. No entanto os contentores enterrados nunca são uma boa solução, uma vez que no momento da recolha há sempre derrames na via, os quais têm muito mau aspeto e não são nada higiénicos.

O **Senhor Vereador Rui Lages** cumprimentou os presentes e disse que a Câmara Municipal fez uma intervenção de repavimentação da rua 31 de janeiro em Vila Praia



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

de Âncora, uma solicitação que a Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora vinha fazendo há algum tempo, e onde estava incluída a pintura da via, com guias, e não com linhas de proibição de trânsito, contudo se for necessário a Câmara Municipal irá colocar sinalização vertical que permita o estacionamento naquela artéria, no entanto, a indicação que tem é de que a pintura existente é uma mera guia e não uma linha de proibição de paragem e estacionamento.

O **Senhor Presidente** disse que o relatório das análises das areias já foi entregue aos Senhores Vereadores do PSD e a Senhora Vereadora Liliana Silva tem essa informação de que é inequívoca a análise que foi feita pela Polis Litoral Norte.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** confirmou que tem o relatório das análises das areias, no entanto são análises de 2018, não se sabendo até que ponto umas análises de 2018 estarão atuais em 2021, pressupondo até que aquelas análises já não sejam válidas, pelo que se pergunta agora por novas análises atuais, que deveriam ter sido feitas antes do início da empreitada.

Relativamente aos contentores enterrados, independentemente de concordar se são ou não uma boa solução, o facto é que há uma falta de limpeza muito grande, que independentemente de todos os problemas que são conhecidos, deveria haver uma intervenção muito mais regular.

Relativamente à intervenção na rua 31 de janeiro, efetivamente é uma mera guia, no entanto o código da estrada não permite que se estacione a partir do momento que está traçado o eixo da via.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/05/2021;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e um.

A presente proposta foi aprovada com votos 6 a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.

PROPOSTA N.º 2 – PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO À POPULAÇÃO, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE CAMINHA, NO ÂMBITO DO COMBATE À DISSEMINAÇÃO DA COVID-19;

Como é do conhecimento público, o Município de Caminha tem vindo a implementar várias medidas de combate direto e indireto aos efeitos sanitários, económicos e sociais da pandemia. Ao longo do ano de 2020 e já no primeiro semestre de 2021, foram dezenas as medidas tomadas por parte da autarquia, que visaram atenuar os efeitos nefastos da disseminação da COVID 19 no concelho, no país e em todo o mundo.

Neste momento, o contexto sanitário da pandemia no concelho de Caminha é muito diferente dos momentos em que decidimos anteriormente. Apesar de termos registado, desde o início da pandemia, um total de 1723 casos e de termos a lamentar 39 óbitos, a verdade é que à data deste escrito existem 0 casos ativos no concelho de Caminha. Este número tem apenas o valor de significar um forte retrocesso, nos últimos meses, do impacto da doença no concelho, mas pouco interessam para o futuro, na medida em que, a qualquer momento, o número de casos pode aumentar e esse facto ter impacto significativo na vivência do quotidiano e na nossa economia.

É, contudo, com os dados atuais que temos que trabalhar, com o facto de o concelho estar, há praticamente dois meses, com um número de casos registados, a



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

cada duas semanas, inferior a 120 por 100 mil habitantes, com uma realidade que evidência uma abertura da economia com alguma amplitude e ambição que tem por incentivo o regresso do turismo e da vida normal às nossas ruas.

O facto de, aos poucos, alguma normalidade estar a voltar ao nosso comércio e hotelaria, bem como às famílias que tiveram os seus rendimentos ameaçados, não nos faz esquecer que os efeitos económicos e sociais não se apagam com a superação do pico pandémico. Pelo contrário: somos bem conscientes do esforço financeiro que os nossos empresários fizeram nos últimos meses assumindo várias despesas extraordinárias sem receitas que os cubram, temos bem presente que as famílias mais desfavorecidas perderam rendimentos e precisam de tempo para recuperar fôlego financeiro, percebemos que o aproveitamento do espaço público para a comercialização é uma aposta mais segura em termos sanitários mas obriga, em tese, à assunção de uma maior despesa por quem a faz.

Neste pressuposto, a Câmara Municipal tem vindo a manter diversas formas de apoio à comunidade através da manutenção da Rede de Apoio Complementar, o reforço dos programas de apoio alimentar ou de apoio económico direto para o pagamento de despesas das famílias, o apoio de tesouraria às Juntas de Freguesia, Bombeiros Voluntários, Instituições de Solidariedade Social e Escolas, a duplicação das bolsas de estudo atribuídas, a parceria permanente com a ARS Norte e a Unidade Local de Saúde do Alto Minho que permite o funcionamento do Centro de Vacinação Comunitária de Seixas e tantas outras medidas que, enquanto for necessário, perdurarão no tempo.

Cumprе, no entanto, renovar outras medidas que se aplicariam até ao final deste mês de junho mas que, no entender, face ao descrito e à realidade, exigem uma aplicação, pelo menos, até ao final do corrente ano. Assim sendo, sem prejuízo de todas as medidas de apoio às famílias, à economia e às instituições do nosso concelho que já estão a ser apoiadas e sempre no limite do esforço financeiro que o Município pode fazer de acordo com a sua sustentabilidade e capacidade de gerar e gerir receita e despesa, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte conjunto de reforço de medidas:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

1. Isenção integral do pagamento de rendas habitacionais em todos os fogos municipais desde 1 de julho a 31 de dezembro deste ano;
2. Isenção integral do pagamento de rendas de todos os estabelecimentos comerciais em espaços municipais desde 1 de julho a 31 de dezembro deste ano;
3. Isenção integral do pagamento das bancas do interior dos mercados municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora desde 1 de julho a 31 de dezembro deste ano;
4. Comparticipação total do pagamento das faturas de serviço de água e saneamento e isenção do pagamento do serviço de recolha de resíduos urbanos referentes ao período entre julho e dezembro de 2021, para os concessionários / comerciantes dos Mercados Municipais de Caminha e Vila Praia de Âncora e da Lota de Vila Praia de Âncora, mediante a apresentação da fatura respetiva.
5. Isenção integral do pagamento do terrado das feiras semanais de Caminha e de Vila Praia de Âncora desde 1 de julho a 31 de dezembro deste ano;
6. Isenção total de pagamento das taxas de ocupação do espaço público, designadamente para a instalação de esplanadas ou publicidade desde 1 de julho a 31 de dezembro deste ano;
7. A comparticipação total de pagamento das faturas de serviço de água e saneamento e isenção do pagamento do serviço de recolha de resíduos urbanos para as IPSS do concelho de Caminha que acolhem ou cuidam de idosos em regime presencial ou através do apoio domiciliário, bem como para aquelas que apoiam a infância através do serviço de creche e/ou jardim-de-infância. Incluem-se nesta deliberação a Casa de Repouso do Bom Jesus dos Mareantes em Caminha, o Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora (valência idosos e infância), a Santa Casa da Misericórdia de Caminha (valência idosos e infância), o Centro de Bem-Estar Social de Seixas, o Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Encarnação em Vilarelho, o Centro Social e Paroquial de Moledo, o Centro Paroquial e Social de Santa Maria de Riba de Âncora, a Casa do Povo de Lanhelas e o Patronato Nossa Senhora da Bonança em Vila Praia de Âncora.

Esta medida aplica-se a todas as faturas emitidas até 31 de dezembro deste ano.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

O **Senhor Presidente** explicou que esta proposta surge no seguimento da avaliação da evolução pandémica e do apoio sempre limitado que se pode dar às empresas e instituições do concelho. Há um conjunto de atividades que não estão sujeitas a renovação, nomeadamente a rede complementar de apoio, o apoio à tesouraria das Juntas de Freguesia, através da antecipação de receita dos fundos que serviram de apoio às despesas correntes e a investimentos; apoio na duplicação de bolsas de estudo que foram atribuídas aos estudantes; parceria permanente com a ARS Norte e a ULSAM relativamente ao centro de vacinação. Há um conjunto de medidas que vão sendo aplicadas, mas há outras que têm que ser renovadas. Referiu que no Concelho de Caminha apenas há um infetado com COVID-19 neste momento e no Alto Minho a situação está muito tranquila, no entanto, conforme se pode verificar noutros pontos do país, é uma situação que se vai alterando muito rapidamente, pelo que se entende que os efeitos sociais e económicos da pandemia ainda perdurarão durante algum tempo e dentro daquilo que são as possibilidades da Câmara Municipal entendeu-se que devem ser prorrogadas as medidas elencadas nesta proposta.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que os Vereadores do PSD concordam que as medidas devem ser prorrogadas, uma vez que se desconhece o evoluir da situação, acreditando-se que os sinais positivos se mantenham.

Apelou que se tente minimizar o impacto das obras que estão a ser feitas à porta dos comércios e em várias freguesias, porque estão a prejudicar, no lugar de ajudar os comerciantes.

Apelou ainda à abertura do funcionamento do ferryboat, uma vez que foi dito que não estaria a funcionar, porque os funcionários afetos ao ferryboat estariam alocados à questão da pandemia, no entanto, a situação poderia ser resolvida alocando outros funcionários da Câmara à questão da pandemia, libertando os funcionários do ferryboat para que este volte a funcionar, isto porque a questão económica é muito importante para o concelho e esta troca comercial é fundamental.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Referiu que a abertura do ferryboat deve ser uma prioridade para alavancar a economia.

O **Senhor Presidente** explicou que as obras têm prazos, procedimentos e têm que acontecer, sendo que às vezes no espaço público incomodam. Referiu ser a primeira vez que vê um partido da oposição a pedir que não se façam obras, uma vez que normalmente é ao contrário. Admitiu que possa haver algum incómodo, no entanto, as obras têm este problema, enquanto acontecem criam incómodo, que muitas vezes os prazos em obras financiadas têm que ser cumpridos, outras têm os procedimentos que tem que seguir e às vezes acontecem em alturas inoportunas. Perguntou se é alguma obra em particular para que se possa esclarecer a situação.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a obra da repavimentação da rua 31 de janeiro em Vila Praia de Âncora causou bastantes transtornos, que se mantem com esta indefinição da questão do estacionamento. Esclareceu que quando referiu a questão das obras, não é que elas não devam ser feitas, mas sim que haja uma maior ligação com os intervenientes, de forma a minimizar os impactos que as obras provocam.

O **Senhor Presidente** explicou que a obra de repavimentação da rua 31 de janeiro em Vila Praia de Âncora, apesar de causar impacto, nunca retirou a possibilidade de passagem, nem teve intervenção nos passeios, o que permitiu sempre a circulação. Esta obra era há muito tempo solicitada pela população e a Câmara Municipal tem acautelado o financiamento para se poder avançar com as obras, tendo acontecido de igual forma noutros locais e que criam algum incómodo, no entanto, é sempre acautelado que as passagens continuem e que as pessoas possam circular.

Relativamente à questão do ferryboat, disse não perceber bem qual é a proposta da Senhora Vereadora Liliana Silva. Questionou se a proposta é que outros funcionários, que não os do ferryboat, fizessem o trabalho que está a ser feito com a pandemia.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** respondeu que a proposta é que os trabalhadores do ferryboat, voltem para o ferryboat, e outros trabalhadores façam essas tarefas ligadas com a pandemia, no entanto, também não foi prestada informação das tarefas que cada um dos trabalhadores está a realizar neste momento no âmbito da pandemia. Referiu que estes trabalhadores fazem falta no ferryboat. Perguntou se não há outros trabalhadores no município que possam fazer este trabalho no âmbito da pandemia. Disse que o ferryboat não pode é parar porque não há funcionários no município, porque há funcionários no município.

O **Senhor Presidente** disse que a Senhora Vereadora Liliana Silva está a insinuar que há funcionários no município que não estão a fazer nada.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que essas palavras são do Senhor Presidente, o que ela própria disse, é que os funcionários do ferryboat voltem para o ferryboat e outros funcionários que vão para a unidade COVID-19.

O **Senhor Presidente** perguntou onde estão esses outros funcionários, respondendo que naturalmente estão ocupados a trabalhar.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que se for necessário contrata-se pessoas.

O **Senhor Presidente** disse que isso já é diferente.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que, se o Senhor Presidente diz que não tem funcionários do município para alocar na área COVID-19, então devem ser contratadas pessoas necessárias, no entanto, disse não concordar com a paragem do ferryboat por esse motivo.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

O **Senhor Presidente** explicou que para o município há uma prioridade: o combate à pandemia, efeitos sociais, económicos e sanitários da pandemia. A ideia de que há funcionários no município que não estão a fazer nada e que podem ser colocados a fazer transportes é uma ideia grave e insultuosa para os trabalhadores municipais, bem como, mostrou-se curioso com a opinião dos Senhores Vereadores do PSD sobre a proposta de contratar funcionários em período eleitoral. Disse que os trabalhadores do ferryboat têm dado a cara ao longo destes anos em várias matérias, desde logo quando no executivo PSD, o adjunto da Senhora Presidente Júlia Paula Costa, em 2013, comunicou aos trabalhadores do ferryboat que tinham que arranjar sitio para se colocarem, porque o ferryboat iria fechar. Nessa altura os trabalhadores deram a cara, estiveram unidos e mantiveram o ferryboat a funcionar, tendo também depois o executivo PS mantido o ferryboat, o que tem permitido que haja uma passagem para Espanha. Estes trabalhadores, neste momento, são os únicos que poderiam ser colocados noutras funções, por não estarem em ocupação permanente, uma vez que as fronteiras estiveram fechadas por largos meses devido à pandemia. Estes trabalhadores fazem e fizeram trabalhos muito importantes, nomeadamente transporte de alimentos para as famílias e escolas, transporte de computadores, recolha de marmitas, transportes individualizados de apoio à deficiência, bem como transporte de pessoas para o centro de vacinação em Seixas. Estes funcionários são fundamentais, porque na área de transportes há neste momento seis funcionários de baixa médica ou com limitações, não sendo possível encontrar muitas soluções para quem faz este tipo de transporte. Os trabalhadores do ferryboat, além dos transportes que fazem, garantem a vigilância no autocarro, bem como limpeza e desinfeção de veículos. Portanto as soluções de ir buscar outros funcionários (que não há disponíveis) não é possível, bem como fazer novas contratações também não se justifica, uma vez a prioridade é o combate à pandemia. Referiu que fez vários despachos e informou que até ao final do ano letivo esta situação se manterá, pelo que dentro de duas semanas o ano letivo irá terminar e não se justifica nada do que o PSD propôs. Fez um agradecimento público aos trabalhadores do ferryboat e que se tem dedicado ao transporte de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

alimentos e marmitas, crianças das IPSS's e etc, bem como duas funcionárias do setor de educação que estão a fazer transporte. Referiu que também quer o ferryboat a funcionar desde o início e não só agora, congratulando-se com esta mudança de posição do PSD de olhar para o ferryboat como uma oportunidade.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que muito lhe espanta que o Senhor Presidente fale que há funcionários sem fazer nada, tendo-o repetido.

Não colocou em causa a competência dos funcionários do ferryboat, muito pelo contrário, fazendo falta que coloquem o ferryboat a funcionar. Disse que o município de A Guarda está num absoluto silêncio relativamente a este assunto. Referiu que é necessário colocar o ferryboat a funcionar com urgência. Perguntou se o Senhor Presidente garante que o ferryboat irá estar a funcionar dentro de 15 dias, uma vez que se não o garante, o PSD propõe que se contrate pessoas necessárias para que o ferryboat funcione, porque não é uma questão de prioridades. Tudo são prioridades no concelho e obviamente que o combate à pandemia é uma prioridade, no entanto uma Câmara não se gere só por uma prioridade, tem várias e consegue trabalhar em várias frentes em simultâneo.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** cumprimentou os presentes e disse que a intervenção do Senhor Presidente foi infeliz, porque trouxe assuntos que a Senhora Vereadora Liliana Silva não tinha colocado. Portanto, falar da importância do funcionamento do ferryboat que os Vereadores do PSD nunca colocaram em causa, e alertaram para a necessidade de fechar o ferryboat quando aconteceram as vagas de COVID-19 e quando se entrou em confinamento. O ferryboat é um aspeto fundamental para o combate aos efeitos sociais e económicos da pandemia.

O **Senhor Presidente** disse ter memória e recorda-se bem do posicionamento do PSD sobre o ferryboat até 2013, em que queriam encerrar o ferryboat e isso foi assumido publicamente, bem como em reunião de Câmara. O Senhor Vereador Paulo Pereira não sabe, porque foi no mandato anterior, em que vieram a reunião de



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Câmara os funcionários do ferryboat que foram mandados fechar o ferryboat pelo executivo PSD. Portanto sobre verdades e historia está tudo esclarecido.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse desconhecer ao que o Senhor Presidente se refere.

O **Senhor Presidente** disse que o Senhor Vereador Paulo Pereira não sabe porque, pelos vistos, o PSD tem problemas e lapsos de memória quando as coisas apertam. Questionou o que se quer dizer com colocar outros funcionários a fazer as tarefas que estão a ser feitas pelos funcionários do ferryboat.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que essa é outra questão e se o Senhor Presidente garante que daqui a uma semana há condições para colocar o ferryboat a funcionar, os Vereadores do PSD podem compreender isso e basicamente querem essa explicação.

O **Senhor Presidente** disse que os Vereadores do PSD não querem essa explicação, querem sim deixar transparecer que são os defensores do ferryboat, quando são exatamente os inimigos do ferryboat.

O **Senhor Vereador Manuel Marques** pediu calma ao Senhor Presidente, questionando se há guerras nesta reunião entre Vereadores. Disse estar cheio de ouvir esta conversa, porque é um discurso que não leva a lado nenhum.

O **Senhor Presidente** esclareceu que esta matéria não é debate político. São factos que estiveram funcionários do ferryboat em reunião de Câmara em que disseram que foram abordados pelo executivo PSD e pelo chefe de gabinete da Presidente da Câmara, que lhes transmitiram que o ferryboat iria fechar em dezembro de 2013. Reforçou que não foi ele próprio que o disse, mas sim os trabalhadores do ferryboat.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Disse ser perigosa a ideia de que há outros trabalhadores na Câmara que podem fazer o trabalho de apoio ao combate da pandemia, que pretende cultivar a ideia nas pessoas de que há trabalhadores que não estão a fazer nada. Mas não é assim, os trabalhadores do ferryboat estão a desempenhar estas funções porque o ferryboat esteve parado durante meses e foram alocados a este serviço, onde continuam. A partir do momento que houve a possibilidade do ferryboat voltar a funcionar, a questão que se colocou ao executivo foi de voltar a colocar o ferryboat a funcionar ou deixar de fazer transporte de refeições, crianças para a APPACDM e vigilância do autocarro. A decisão do executivo, criticada pelo PSD, foi de apostar na educação e no combate à pandemia, uma vez que o ferryboat pode esperar, bem como esta explicação já foi dada publicamente.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** disse que pode haver o contraditório no debate, não pode é ser colocadas na boca dos Vereadores do PSD coisas que não foram ditas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse ser prioritário abrir fronteiras e, portanto, devem ser encontradas soluções, todos os outros problemas e falar do passado é discutir versões da história, o que se quer agora são soluções para os problemas. Reforçou que os trabalhadores do ferryboat devem ser colocados no ferryboat, e que se coloque outros trabalhadores a desempenhar as tarefas ligadas aos transportes e apoio ao combate da pandemia, se o município não dispõe de mais trabalhadores, devem ser contratados em regime temporário outros que possam fazer estas tarefas.

O **Senhor Presidente** explicou que há funcionários de baixa, umas mais prolongadas que outras, desconhecendo-se a sua renovação. O ano escolar está também a acabar, no entanto é preciso acautelar alunos que vão continuar em exames, mas a expectativa do município é de que no termino do ano letivo a situação será reavaliada. Referiu que a sua convicção é que no fim do ano letivo os funcionários possam regressar ao ferryboat e é nesse equilíbrio entre as



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

necessidades e o funcionamento do ferryboat, que se vão encontrar as soluções. Portanto não se coloca neste momento a hipótese de contratar ninguém, porque não se vislumbra que seja necessário. Atualmente a prioridade é as refeições, os alunos, os transportes, e o combate à pandemia.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO;

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de deliberação Câmara Municipal datada de 01/03/2021, foi desenvolvido o procedimento de contratação em apreço, na modalidade de concurso Público, sendo o valor base do procedimento de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros).

Apenas houve lugar à apresentação de proposta por parte do concorrente, “Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.”, no valor de 42.929,00€ (quarenta e dois mil novecentos e vinte e nove euros), a qual se encontrava em conformidade com o exigido nas peças processuais.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES DE VOZ E TRANSMISSÃO DE DADOS”, em sede de Relatório Final, que se junta, ao concorrente supra indicado.
- Não houve quaisquer reclamações em sede de audiência prévia;
- O registo do compromisso deverá ser efetuado aquando da outorga dos contratos em questão, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, os quais deverão ocorrer, previsivelmente, durante o mês de junho, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

- A adjudicação da prestação de serviços supracitada, nos termos propostos, de acordo com o determinado no artigo 148.º do CCP, de acordo com o relatório final anexo e face à inexistência de reclamações em sede de audiência prévia.
- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua versão atual, que que uma cópia fica a fazer parte integrante da desta ata.
- A designação do técnico Marco Pereira para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º do CCP.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E O CLDS 4G CAMINHA – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE VILA PRAIA DE ÂNCORA;

Nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e o CLDS 4G Caminha – Centro Social e Cultural de Vila Praia de Âncora, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 5 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE CULTURISMO E POWERLIFTING DE VIANA DO CASTELO;

Nos termos do despacho do Senhor Vereador do Pelouro, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar a minuta do Acordo de cooperação entre o Município de Caminha e



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

a Associação de Culturismo e Powerlifting de Viana do Castelo, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Vereador Rui Lages** explicou que foi há um mês recebeu nos Paços do Concelho o campeão europeu desta modalidade em que foi lançado o desafio ao município de poder receber uma competição. O município tem sempre apoiado as iniciativas ligadas ao desporto e na promoção da prática desportiva, tendo-se chagado a acordo com a Associação no sentido de realizar em Vila Praia de Âncora um campeonato Focus, junto ao Forte da Lagarteira.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que o local que este evento se irá realizar não é o mais adequado para o efeito.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor, 0 votos contra e 3 abstenções.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** fez a seguinte declaração de voto:
“Relativamente a este campeonato de praia que vai ser feito no Forte da Lagarteira, a nossa orientação de voto prende-se com o facto de não concordarmos com o local e de mais uma vez a Junta de Freguesia também não ter sido chamada a dar opinião.”

PROPOSTA N.º 6 – FIXAÇÃO DE PREÇO DE LIVRO “A MAÇONARIA AO VAL. DE ÂNCORA E A LOJA VEDETA DO NORTE (1903-1929)”;

Em conformidade com a alínea e), n.º 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, é competência da Câmara Municipal fixar preços;

Tendo em conta que o Município dispõe de uma edição do livro “A Maçonaria ao Val. de Âncora e a Loja Vedeta do Norte (1903-1929)”, para venda;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Propõe-se, nos termos da informação dos serviços, que a Câmara delibere fixar o preço de venda do referido livro no valor de 10,00€ (dez euros).

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 7 – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO – PEDRAS RUIVAS – SEIXAS;

Na sequência da manifestação de interesse na atribuição de Licença de Ocupação do Domínio Público Marítimo para instalação de um apoio de praia simples, apresentado a 29/03/2021, por Daniel Afonso Verde, para Praia de Pedras Ruivas - Seixas, Concelho de Caminha;

Nos termos previstos da alínea c) do n.º 1 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Decreto-lei n.º 97/2018, de 27 de novembro “São atribuídas através de procedimento concursal, nos termos do presente artigo as instalações de apoios de praia nos terrenos do domínio público”.

Reconhecendo-se o interesse para o Município e para aquela praia da existência de concessões para a próxima época balnear, que garantam, entre outras, funções de comunicações de emergência, informação e assistência a banhistas, limpeza de praia, recolha de resíduos sólidos;

Propõe-se a Câmara Municipal delibere que, nos termos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 5 do art.º 21.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, levar a efeito a publicitação prevista, por um período de 30 dias, para a instalação de um apoio de praia, em Pedras Ruivas - Seixas, para a época balnear 2021 (1 de julho a 31 de agosto de 2021), constituído pelos seguintes serviços e equipamentos:



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

- posto de praia com informação e assistência a banhistas, nos termos previstos na Portaria n.º 311/2015, de 28 de dezembro, alterada e republicada pela Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho;
- Manutenção e limpeza de instalações sanitárias existentes no local;
- Manutenção e limpeza do posto de primeiros socorros existente no local,
- limpeza de praia e recolha de resíduos na área afeta à zona de apoio balnear e área envolvente.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 8 – LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MARÍTIMO PARA INSTALAÇÃO DE APOIO BALNEAR – REQUERENTE: MARIA FRANCISCA LÍRIO VAZ – BAR VAPOR;

A requerente Maria Francisca Lírio Vaz, solicitou a licença para um aumento da área da esplanada em 15 m² (mesas e cadeiras), para a concessão “Vapor”, na praia de Moledo;

Considerando que compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 3, do art.º 3º, do Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro, concessionar, licenciar e autorizar infraestruturas, equipamentos, apoios de praia ou similares nas zonas balneares;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento da estrutura de apoio referida (esplanada), durante a época balnear 2021, com os seguintes condicionalismos:

- “a) Que a estrutura de apoio balnear seja colocada dentro da Zona de Apoio Balnear afeta ao apoio de praia denominado por “Vapor”;
- b) Que com a instalação dessa estrutura, a totalidade da área ocupada pelos apoios balneares, não exceda 1/3 da área útil de praia;



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

- c) Que apresente as condições adequadas para a sua função e respeite o Regulamento do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC CE);
- d) Que a estrutura esteja em bom estado de conservação e instalada em local que respeite todas as questões de segurança;
- e) A segurança dos banhistas, bem como qualquer dano causado ao ambiente ou a terceiros, decorrentes da instalação da estrutura, são da inteira responsabilidade do requerente.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 9 – AUMENTO DE ESPAÇO DE VENDA NÚMERO 68 DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

A requerente Beatriz de Araújo Marques titular do espaço de venda n.º 68 deu entrada nos serviços deste município a 9/06/2021 requerimento a solicitar um aumento de área do espaço de venda n.º 68 em 18m² (3mx6m) que lhe está atribuído na Feira Semanal de Caminha;

-Considerando que o espaço de venda n.º 69 se encontra vago, por desistência do seu titular em agosto de 2016;

-Considerando que é de todo o interesse para o requerente a melhoria das condições de trabalho na feira Semanal de Caminha e não tendo sido manifestado interesse por parte de outros feirantes, da mesma linha e setor, por um aumento de área dos seus espaços de venda;

-Verificando-se ainda que serão arrecadadas as taxas respetivas pela área do espaço de venda a ocupar pelo feirante;

-Atendendo ao disposto no art.º 47.º do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Regulamento serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Caminha”;

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o aumento da área do espaço de venda n.º 68 para 54m² (+18m²) e a diminuição da área do espaço de venda n.º 69 para 41m².

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – XXIX PROCEDIMENTO DE SORTEIO DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA;

Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, e no que se refere ao disposto no art.º 47 do Regulamento Municipal das Feiras do Concelho de Caminha que refere que “Sem prejuízo da legislação aplicável, todas as dúvidas e casos omissos que surjam na aplicação e interpretação do presente Regulamento serão resolvidos mediante deliberação da Câmara Municipal.”

Considerando que se encontram vagos vinte e cinco espaços de venda, para os quais tem sido apresentadas diversas manifestações de interesse na sua ocupação, e sendo de todo o interesse para a Câmara Municipal a sua atribuição, quer por facilitar o ordenamento da feira, impedindo ocupações indevidas, quer por permitir a instalação de novos feirantes, arrecadando as taxas devidas;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a realização do ato público de sorteio, ao abrigo do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, no dia 8 de julho de 2021 às 11h00, se não se verificar a necessidade de não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações, ou no dia 21 de julho de 2021 às 11h00, se se verificar a necessidade de proceder à não admissão de candidaturas e/ou avaliação de reclamações.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA POSTURA DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMINHA E VILARELHO;

A empreitada de requalificação da Rua de São João, em Caminha, encontra-se concluída no que concerne às questões ligadas com o próprio arruamento, ficando, contudo, ainda por executar algumas questões relacionadas com a iluminação pública que em nada obstem à reabertura da via.

Ao longo destes meses, tem este executivo sido confrontado por parte de diversos munícipes no sentido de tornar a Rua de São João uma rua pedonal, tal como sucede em diversos centros históricos.

Não obstante, a Rua de São João tem características muito próprias sendo, desde logo, uma rua com uma vivência comercial intensa, uma rua com habitação própria e permanente e ainda, por comportar e dar acesso à praça de táxis.

Após audição da Junta de Freguesia de Caminha, em reunião havida, e, bem assim, após auscultação de alguns comerciantes e taxistas entendeu-se que a melhor solução para devolver a rua às pessoas, para uma fruição plena, passa por mitigar os diversos efeitos supra referidos.

Assim, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar a proibição da circulação rodoviária na Rua de São João nos períodos de época alta nos seguintes termos:

Todos os fins de semana entre os dias 26 de junho e 12 de setembro, entre as 9h00 de sábado até às 21h30 de domingo.

Ficam excecionados da proibição de circulação na Rua de São João os veículos prioritários, Táxis da praça de Caminha e cargas/descargas pontuais de comerciantes.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

Para o efeito de proibição de circulação será colocada a sinalização devida após a entrada para o parque de estacionamento do Tribunal, permitindo assim, o acesso ao mesmo.

A presente proposta foi aprovada com votos 4 a favor, votos 0 contra e 3 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – APROVAR SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AS ALTERAÇÕES AOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA SERRA D' ARGÁ;

Em reunião da Câmara Municipal de 16 de novembro de 2020 e em sessão da Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2020 foram aprovados os Estatutos da Associação de Municípios da Serra D'Arga – Paisagem Protegida Regional, entretanto, o Município de Viana do Castelo veio propor algumas alterações.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as alterações aos Estatutos da Associação de Municípios da Serra D'Arga – Paisagem Protegida Regional, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

Mais **se propõe** que seja submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da Lei.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** cumprimentou os presentes e explicou que o Município de Viana do Castelo entre a sua reunião de Câmara e Assembleia Municipal mudou de ideias e esteve a ponderar demoradamente sobre os estatutos. quando o Município de Viana do Castelo enviou a nova versão, foi revista a versão que tinha sido aprovada em Caminha, sendo apenas diferenças de pormenor.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Câmara Municipal de Caminha

Ata 13/21 de 21/06/2021

PROPOSTA N.º 13 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com votos 7 a favor, votos 0 contra e 0 abstenções.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 15 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes, Coordenadora Técnica da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 21 de Junho de 2021

ASSINATURAS:

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

A COORDENADORA TÉCNICA

Teresa Maria Gonçalves Palma Amorim Fernandes